



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 04719/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: **PODA DOS GALHOS BAIXOS DE ÁRVORE.**

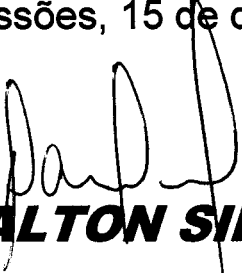
Local: Rua Macau, 123, esquina com a rua Comandante Ismael Guilherme.

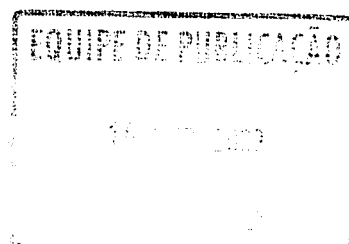
Bairro: Jardim Luzitânia.

Motivo: Manter os galhos altos.

Obs: Protocolo nº 8862668.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 4719/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Poda dos galhos baixos de árvore. Local: Rua Macau, 123, esquina com a Rua Comandante Ismael Guilherme. Bairro: Jardim Luzitânia. Obs.: Já existe Protocolo nº 8862668. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 15-12-2009. (a)

Francisco Chagas." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 04 de janeiro de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 247/2010

São Paulo, 07 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mk.

São Paulo, 21 de outubro de 2010.

Ofício nº 327/SP-VM/GAB/10

15 - DOCREC
15- 03692/2010

Senhor Vereador,

Em atenção às solicitações de Vossa Excelência, informamos abaixo:

- **Indicação 4719/2009** – Solicita poda de árvore localizada na Rua Macau, 123, esquina com a Rua Comandante Ismael Guilherme – Jardim Luzitânia.

Serviço executado em 30/09/2010, com a remoção por corte da referida árvore, que se encontrava com risco iminente de queda, e com o plantio de 01(um) novo exemplar arbóreo, conforme artigo 15 da Lei Municipal 10.365/87.

- **Indicação 0287/2010** – Solicita remoção de árvore localizada na Rua Rocha Galvão, em frente ao número 74 – Jardim da Glória.

Conforme informação do engenheiro agrônomo Mauro Mendes Rino, a referida árvore se encontra em bom estado fitossanitário, aparentemente não apresenta risco de queda, causando dano reparável à calçada do imóvel, portanto, foi indeferido qualquer manejo no exemplar.

- **Indicação 0960/2010** – Solicita poda de árvore localizada na Rua Fonseca Galvão, 102 - Jardim da Glória.

Conforme informação do engenheiro agrônomo Mauro Mendes Rino não existe vegetação de porte arbóreo no referido imóvel.

TID - 6676865
cópia



Subprefeitura Vila Mariana



Fl. 28

28/11/2010

28/11/2010

SPVM

- **Ofício 0843/10 – 25º G.V.** – Solicita plantio de árvore de pequeno porte na Rua Santa Cruz, 609 – Vila Mariana.

Solicitação atendida pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer Vossa Senhoria pelo apoio e atenção face às demandas de interesse público da região da Subprefeitura Vila Mariana.

Respeitosamente,


Manoel Antonio da Silva Araújo
Subprefeito
Subprefeitura de Vila Mariana

Excelentíssimo Sr.
Vereador Dalton Silvano
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

SPVM – Rua José de Magalhães, 500 – CEP 04026-090 – Fone: 3397-4302

Do TID 5388790 em 27/10/2010

(a)


MARLY MORENO
R.A. Nº 011.573.444
SP/M

Agrupados TID's 5530632 e 5903442

SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Senhores Assessores

Encaminho o presente com as providências desta
Subprefeitura.

São Paulo, 27 de outubro de 2010.


MARLY MORENO
Chefe de Gabinete
Subprefeitura de Vila Mariana



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 9388790

2571/2010

IND 4719/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Poda dos galhos baixos de árvore. Local: Rua Macau, 123, esquina com a Rua Comandante Ismael Guilherme. Bairro: Jardim Luzitânia. Obs.: Já existe Protocolo nº 8862668. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 15-12-2009. (a) Francisco Chagas." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 04 de janeiro de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 03/11/2010 10:35 137085



PREFEITURA DE SÃO PAULO

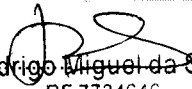
SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha de Informação 02

Do Doc SCE: 2571/2010

TID 5388790

Data: 26/01/2010

(A)  Rodrigo Miguel da Silva
RF 7734646
Secretaria Especial de
Relações Governamentais

À Subprefeitura Vila Mariana
Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação: 4719/2009 -PODA DE ÁRVORE

Interessado(a): Vereador(a): Dalton Silvano

Prezado(a) Senhor(a)

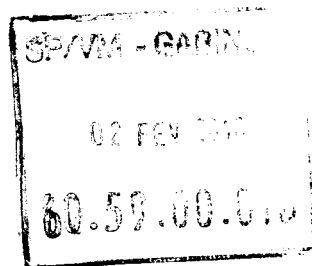
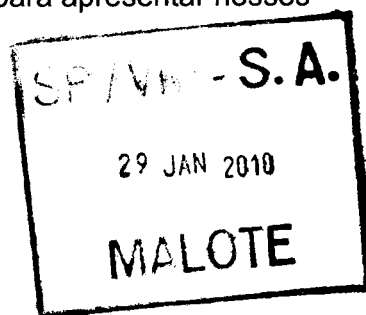
Encaminhamos Indicação recebida neste gabinete para
apreciação dessa Subprefeitura/Secretaria.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar
resposta diretamente ao Gabinete do(a) Vereador(a) com cópia para esta
Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos
cordiais cumprimentos.


Rose Gontardo

Assessora Chefe – SERG





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA
GABINETE DO SUBPREFEITO

Folha de Informação nº 03

Do TID 5388790 em 02/02/2010

(a)

RECEBUEMOS
Nº 242-077.0.00
SP/VM

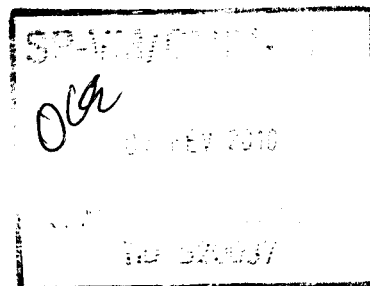
SP-VM / CPO

Senhor Coordenador

Encaminhamos o presente para análise e as providências necessárias, face solicitação inicial.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.


Manoel Antonio da Silva Araujo
Chefe de Gabinete
Subprefeitura de Vila Mariana

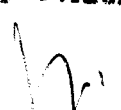


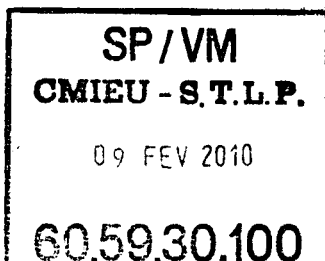
SP-VM / CMIEU /


S.T.L.P.

Eng. Mauricio Possenti

Para as devidas providências


Eng. Mauricio Possenti
Coordenador de Projetos e Obras
SPVM/CPO



Folha nº

04

TID nº 5388790

LAUDO TÉCNICO

A. 01 Tipuana – Sou favorável o Deferimento à **Supressão**, logo a mesma se encontra oca, com pragas e doenças e inclinada contendo com risco iminente de queda.

Altura: 14,0 m **DAP:** 0,80 m

Localização: (**X**) Passeio Público () Área Interna () Outros

ENDEREÇO: Rua Macau, 123.

ESTADO VEGETATIVO / FITOSSANITÁRIO	Sadia	
	Perigo de queda	X
	Oca	X
	Seca	
	Pragas / doenças	X
	Inclinada	X
	Outros, anelada.	

INTERFERÊNCIA	Fiação Aérea Primária / Secundária	X
	Canalização Sabesp / Esgoto	
	Muro / Passeio / Alicerce/ Telhado	X
	Trânsito (Obstáculo Físico)	
	Entrada De Veículos	
	Edificação / Projetos	
	Rebaixamento De Guias	
	Outros	

SERVIÇOS NECESSÁRIOS	Transplante	
	Eliminação / Corte	X
	Poda De Rebaixamento	
	Poda De Levantamento	
	Poda De Equilíbrio	
	Poda De Limpeza	
	Poda De Formação	
	Poda De Raiz	
	Abertura Da Caixa Em Volta Do Caule, mínimo de 2,00m*3,00m.	
	Combate A Pragas E Doenças	
	Outros	

AUXÍLIO	CORPO DE BOMBEIROS (cesto aéreo)	
	CET / DSV	
	ELETROPAULO (cesto aéreo)	

PLANTIO	Sim, pequeno porte	
	Sim, médio porte.	
	Sim, grande porte.	01

Folha nº

05

TID nº 5388790

Não, não haverá remoção.

AMPARO LEGAL:

DECRETOS ESTADUAIS Nº 30.443/89 E Nº 39.743/9 (PATRIMÔNIO AMBIENTAL), LEI MUNICIPAL 10.365/87 E
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 26.535/88 E Nº 28.088/89.

➤ **ARTIGO 11**

INCISO I -...EDIFICAÇÃO...

- **INCISO II -...ESTADO FITOSSANITÁRIO...**
- **INCISO III -...RISCO IMINENTE DE QUEDA...**
- **INCISO IV -...DANO AO PATRIMÔNIO...**

INCISO V -...OBSTÁCULO INTRANSPONÍVEL...

INCISO VI -...PROPAGAÇÃO ESPONTÂNEA...

INCISO VII -...ESPÉCIES INVASORAS...

ARTIGO 12

INCISO I -...FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA...

INCISO II -...CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS...

INCISO III -...CORPO DE BOMBEIROS...

ARTIGO 15

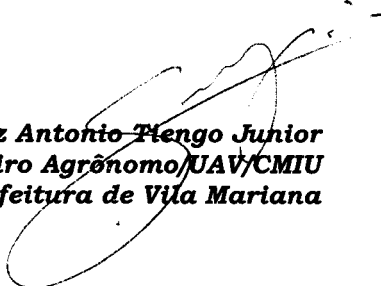
PARÁGRAFO 2º - REBAIXAMENTO DE GUIA E / OU OBRA DE INTERESSE PARTICULAR

CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS R\$ _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deferido o pedido de remoção da árvore no passeio público. O local é tombado pelo livro "***Vegetação Significativa...***", publicado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e SEMPLA do Município de São Paulo em 1988. Devendo ser encaminhado ao DEPAVE.

Vistoria Realizada em: 12 de Março de 2010


Luiz Antonio Flengo Junior
Engenheiro Agrônomo/UAV/CMIU
Subprefeitura de Vila Mariana

VID 388790 -

- 458 -

Outlet



Luis A. Tienzo Junior
Engr. Agronomo

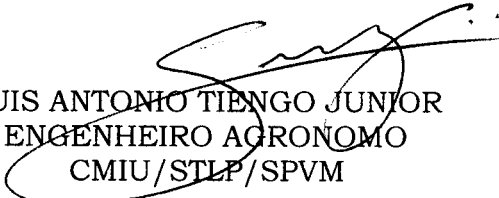
CMIU - SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Folha de Informação nº 07
do TID 5388790, em 12/3/10 (a) Quarta

SPVM - STLP
Sr. Supervisor

Tendo em vista tratar-se de vegetação protegida, solicitamos encaminhar ao DEPAVE pela competência, em atendimento ao Decreto 30.443/89, artigo 18.

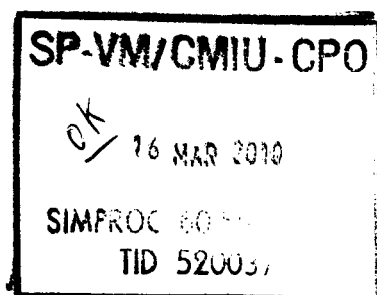
Atenciosamente

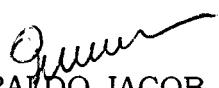

LUIS ANTONIO TIENGO JUNIOR
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CMIU/STLP/SPVM

SPVM - CMIU
Sr. Coordenador

Solicitamos atender à cota supra.

Atenciosamente




Engº GERALDO JACOB JORGE
SUPERVISOR
SPVM - CMIU - STLP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do TID nº 5388790
DEPAVE/DPAA
Sra. Coordenadora

em 16/04/2010

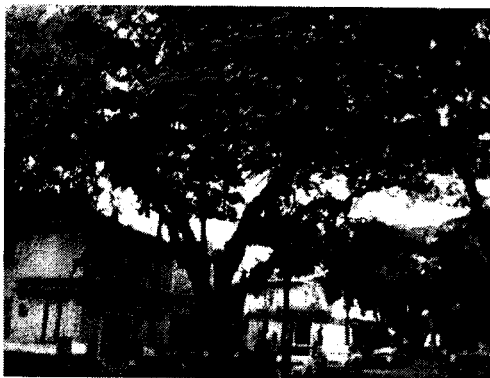
Folha de Informação nº 8
(a)

Gratuito
Papel Reciclado Branco
50 x 60 cm
DEPAVE/DPAA

Trata-se de exemplar (Tipuana), na calçada, que está com diversas lesões no tronco causadas por pragas, além de estar inclinado; tendo-se em vista o peso da copa, o exemplar tem um grande risco de queda, sendo assim sugerimos deferimento ao pedido de corte, baseado nos incisos II e III, Art. 11 da LM 10365/87.

A compensação será feita pela Subprefeitura da Vila Mariana, com o plantio de 1 novo exemplar arbóreo nativo, padrão DEPAVE de grande porte próximo ao local.

VISTA GERAL



LESÕES NO TRONCO



LESÕES NO TRONCO



Em 16/04/2010

Eng.ª Agr.ª Ingrid de Góis Schult
DEPAVE DPAA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do TID nº 5388790

em 16/04/2010

Folha de Informação nº 09
(a)

Arquivo
16/04/2010 18:00
DEPAVE/DPA

DEPAVE/DPA

Sr. Diretor

Conforme cota supra, segue para prosseguimento.

mp
Eng.ª Agr.ª Maria Paula C. Marcondes
Coordenadora Substituta DPAA

DEPAVE-G

Sr. Diretor

Solicitamos encaminhamento para emissão de Despacho de deferimento e o que mais couber.

Z
Eng.º Agr.º Pasqual L. Gonzalez
Diretor substituto DPAA

SVMA-G

Sr. Secretário,

Para emissão de Despacho de deferimento, a qual acolho e o que mais couber.

SP 26/04/2010
Resposta
Carlos Roberto Fortner
Diretor DEPAVE
Claudio Roberto Fraga
RF: 779.853.9
SVMA/DEPAVE-G

R. MACAU - 123
Nº 123-123-123
DEPAVE/DPAA

TID: 5388790

SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo, de espécie Tipuana, existente em passeio público, localizado à R. Macau, 123 - Moema, nesta capital, em decorrência de estado fitossanitário e risco iminente de queda

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na **manifestação técnica** do DEPAVE/DPAA, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 18, *caput* do Decreto Estadual nº 30.443/89, com redação que lhe foi conferido pelo Decreto Estadual nº 39.743/94 e no artigo 11, incisos II, III e IV, da Lei Municipal nº 10.365/87, com redação que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a **remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo, de espécie Tipuana, existente em passeio público, localizado à R. Macau, 123 - Moema, nesta capital.**

II - **DETERMINO** que seja providenciado pela SP/VM, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, de grande porte, próximo ao local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após, decorrido o prazo, que seja **procedida a fiscalização do plantio** pela Subprefeitura, devendo **retornar à esta Secretaria instruído com fotos e parecer técnico do responsável pela vistoria, para ciência de DEPAVE/DPAA.**

IV - O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

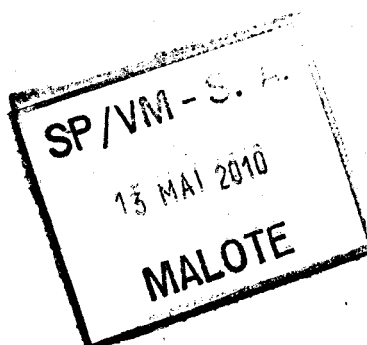
V - Publique-se.

VI - Após à Subprefeitura da Vila Mariana, para ciência e demais providências nos termos do artigo 9º da Lei nº 10.365/87

São Paulo, 03 de maio de 2010


EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

MC



PUBLICADO (A)

06/05/2010

DOC - PÁG 24

DEPAVE - 0

SP-VM/CMIU-CPO

OK

13 MAI 2010

SIMPROC 60.59.30.00

TID 520037

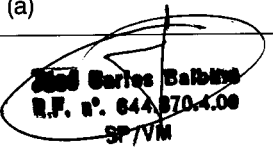
CMIU - SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Folha de Informação nº 11

do TID 5388790,

em 01/10/10

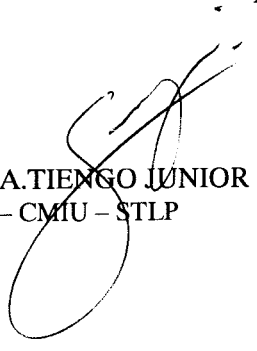
(a)


José Carlos Balbino
R.F. nº. 644.870.4.00
SP/VM

SPVM – STLP

Sr. Supervisor

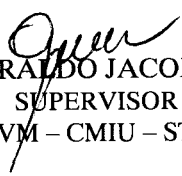
Serviço executado conforme retorno da O.S de 30/09/2010- Tec.ADRIANO .


ENGº LUIZ A. TIENGO JUNIOR
SPVM – CMIU – STLP

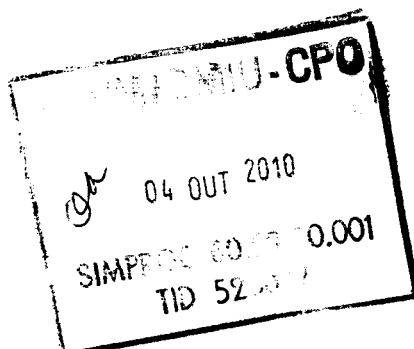
SPVM – CMIU

Sr. Coordenador

Com as informações em cota supra, para prosseguimento.


Engº GERALDO JACOB JORGE
SUPERVISOR
SPVM – CMIU – STLP

LATJ/ GJJ/ glenda



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.336 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00960 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03692 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 10/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 327/SP-VM/GAB/10

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA VILA MARIANA

IND 4719/2009, 287 E 960/2010

RESPOSTA NÃO EXISTE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO NO REFERIDO IMÓVEL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____